



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ: 22.941.827/0001-32



PORTARIA Nº 116-A/2020.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Legislativo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO ainda exigência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Resolve:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, cujo objetivo é o acompanhamento com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas e, assim, garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados entre outros, o servidor indicado.

JANIELE SOUSA CONCEIÇÃO

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativo aos Contratos firmados pelo Legislativo Municipal de Tailândia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tailândia PA, em 06 de janeiro de 2020.

Vereador **LAURO FERRAZ HOFFMANN**
Presidente